Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 790/2024 - IGESDF

PROCESSO SEI 04016-00026926/2024-92

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 790/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** E A EMPRESA **ENDOCARDIO COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA ENTREGA DO SALDO REMANESCENTE.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística- Substituta, Sra. **MILENA SANTANA MESQUITA**, portadora do RG n.º **284**** **- SSP/DF** e inscrita no CPF n.º **034.3**.***-89**, do outro lado, a empresa **ENDOCARDIO COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **28.741.962/0001-10,** estabelecida na **AV DAS FLORES, 945, EDIF SB MEDICAL SALA 2004, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT,** CEP: **78.043-172,** telefone: **(65) 2136-9653**, e-mail: **comercial@endocardiomedical.com.br,** neste ato representado por sua Representante Legal, a senhora **LUCIANA PIOVEZAM GONCALVES**, inscrita sob o CPF n.º *****.863.***-91** e RG n.º **05*.***.*85 SESP/MT**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 790/2024 - IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do saldo remanescente do **CONTRATO n.º 790/2024 (150511273)** apresentada pela área demandante (205193225);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação do saldo remanescente (209936998 e 209936860);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (210329940);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (212610229);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 578/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (211799093), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – A **prorrogação do prazo de vigência** para entrega de saldo remanescente do **CONTRATO N.º 790/2024 (150511273),** por mais 12 (doze) meses, a contar de **23 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027** ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, com fundamento no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo, consoante a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total da contratação **PASSA À SER** de **R$ 142.025,08 (cento e quarenta e dois mil e vinte e cinco reais e oito centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2821	**CATETER REFERÊNCIA EXTERNO/ELETRODO**	UNIDADE	14	R$ 3.438,56	R$ 48.139,84
02	3986	**CATETER TERAPÊUTICO QUADRIPOLAR ELETROANATÔMICO 8 MM 7F**	UNIDADE	15	R$ 5.221,12	R$ 78.316,80
03	2822	**CONECTOR PARA CATETER TERAPÊUTICO QUADRIPOLAR PARA ELETROFISIOLOGIA**	UNIDADE	12	R$ 1.297,37	R$ 15.568,44
Valor Total da Contratação: R$ 142.025,08 (cento e quarenta e dois mil e vinte e cinco reais e oito centavos)						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Milena Santana Mesquita
Diretora de Administração e Logística - Substituta
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

LUCIANA PIOVEZAM GONCALVES
Representante Legal
ENDOCARDIO COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PIOVEZAM GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA SANTANA MESQUITA - Matr. 0001623-2**, **Diretor(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 22/09/2026, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **214120931** Código CRC: **297BDEC4**.